

de 1974 (com a redação dada pela Lei estadual nº 13.578/2005) e art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003), ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais proporcionais a 60,70% (sessenta vírgula setenta por cento) no valor total de R\$ 4.050,74 (quatro mil, cinquenta reais e setenta e quatro centavos), conforme Lei estadual nº 15.529, de 20 de janeiro de 2014, com fundamento no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, a seguir discriminado

Vencimento (Lei estadual nº 15.529/2014) – SPJNFF08 - 40 horas (Dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)	R\$ 2.559,92
Progressão Horizontal – 5% (Art.43, § 1º da Lei estadual nº 9.826/74) (Duzentos e dez reais e oitenta e seis centavos)	R\$ 210,86
Gratificação por Alcance de Metas (GAM) – 30% (Arts. 11, 14, 15 e 16 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Setecentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos)	R\$ 767,98
Gratificação de Estímulo a Interiorização – 20% (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Quinhentos e onze reais e noventa e oito centavos)	R\$ 511,98
TOTAL (Quatro mil, cinquenta reais e setenta e quatro centavos)	R\$ 4.050,74

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de março de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 406/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500020-46.2015.8.06.0091, do interesse do(a) Dr(a). HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 2ª Zona Judiciária, RESOLVEM conceder 13 (treze) diária(s) sendo, 05 (cinco) com pernoite, no valor unitário 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e 08 (oito) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 4.207,50 (quatro mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 1.433,26 (um mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos), em virtude de respondência pela 1ª Vara da Comarca de Várzea Alegre e pela Comarca de Cedro, no(s) mês(es) de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 25 de fevereiro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTRARIA Nº 110 /2015 - SGP

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500010-30.2015.8.06.0114,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor de SILVOLANGE FERREIRA DA SILVA, Técnica Judiciária / Diretora de Secretaria, Matrícula nº 106, lotada na Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), em razão de viagem à Comarca de Iguatu, no dia 12 de fevereiro de 2015, para participar do curso Sistemática de Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento na Carreira.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 26 de fevereiro de 2015.

Vládia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas